

Decreto Nº 268 - de 29 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 321.285,16 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 321.285,16 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0019.2.0079-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS	----- R\$	20.000,00
2.01.01.04.122.0019.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.46.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	----- R\$	65.880,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	85.880,00
Total da Unidade 01	----- R\$	85.880,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.28.843.0000.9.0080-1.500.000 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO JUNTO A COPASA	----- R\$	892,46
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	892,46
Total da Unidade 02	----- R\$	892,46

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.122.0002.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	----- R\$	13.000,00
2.03.01.12.365.0002.2.0110-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	----- R\$	30.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	----- R\$	1.700,00
2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.576.001 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	----- R\$	2.938,12
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	47.638,12
Total da Unidade 03	----- R\$	47.638,12

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	----- R\$	21.000,00
2.05.01.15.451.0012.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	21.500,00
Total da Unidade 05	----- R\$	21.500,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.302.0007.2.0116-1.500.000 - 3.1.71.70.00 MANTER ADESAO AO CISDESTA	----- R\$	2.574,58
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$	150.000,00
2.06.01.10.302.0007.2.0098-1.500.000 - 3.3.71.70.00 MANTER A ADESAO AO SIM SAUDE	----- R\$	6.300,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	158.874,58
Total da Unidade 06	----- R\$	158.874,58

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.08.241.0009.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SOCIALIZACAO DOS IDOSOS	----- R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	700,00
Total da Unidade 07	----- R\$	700,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	1.800,00
2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.501.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.800,00
Total da Unidade 08	----- R\$	5.800,00
Total da Instituição 02	----- R\$	321.285,16

Total Geral Acrescido ----- R\$ **321.285,16**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.33.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	----- R\$	7.000,00
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.35.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	----- R\$	17.400,00
2.02.01.04.122.0019.9.0007-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	----- R\$	8.480,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	32.880,00
Total da Unidade 02	----- R\$	32.880,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
2.03.01.12.361.0002.2.0024-1.576.001 - 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	2.938,12
2.03.01.12.361.0002.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.36.00	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	5.000,00
2.03.01.12.365.0002.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	5.000,00
2.03.01.12.361.0002.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	700,00
2.03.01.12.361.0002.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	1.442,46
Total da Sub-Unidade 01		15.080,58
Total da Unidade 03		15.080,58
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.04.01.13.122.0005.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENCAO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	34.000,00
2.04.01.27.812.0006.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		37.000,00
Total da Unidade 04		37.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
2.05.01.15.122.0019.1.0009-1.501.000 - 4.4.90.51.00	REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	4.000,00
2.05.01.26.782.0012.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00	RECAPEAMENTO, CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	1.800,00
Total da Sub-Unidade 01		5.800,00
Total da Unidade 05		5.800,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.01.10.304.0007.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.13.00	DESENV. DE ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.000,00
2.06.01.10.122.0007.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	2.574,58
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	4.500,00
2.06.01.10.304.0007.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00	DESENV. DE ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.33.00	DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	10.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.36.00	DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	10.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.36.00	DESENV. DAS ATIVIDADES DO E.S.F.	150.000,00
2.06.01.10.301.0007.6.0001-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	27.300,00
2.06.01.10.302.0007.2.0101-1.500.000 - 3.3.90.48.00	CONCEDER AUXILIO AOS PACIENTES EM TFD	11.700,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 4.4.90.51.00	DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	1.450,00
Total da Sub-Unidade 01		223.524,58
Total da Unidade 06		223.524,58
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.07.01.08.243.0009.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00	CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE	1.000,00
2.07.01.08.243.0009.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.36.00	CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE	4.000,00
2.07.01.08.244.0009.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.48.00	BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01		6.500,00
Total da Unidade 07		6.500,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA		
2.08.01.13.695.0005.1.0137-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	500,00
Total da Sub-Unidade 01		500,00
Total da Unidade 08		500,00
Total da Instituição 02		321.285,16
Total Geral Anulado		321.285,16

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 29 de Novembro de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04